ATA CONSELHO FISCAL Nº 006-2025

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco (24-09-2025), na sede administrativa do Previm, reuniu-se os membros do Conselho Fiscal, em reunião ordinária por convocação regimental, nos termos do § 9º, Artigo 1º da Lei nº 2.117, de 28 de março de 2017. O presidente Marcelo reforça aos membros que a função de fiscal é extremamente importante para o RPPS e que os documentos estão a disposição dos membros deste conselho na unidade gestora. Quaisquer informações ou recomendações podem ser direcionadas aos servidores ou conselheiros do Previm. Na ORDEM DO DIA o senhor presidente apresenta a pauta para deliberação, sendo os balancetes dos meses de JULHO e AGOSTO de 2025. Os membros do Conselho usando de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 56 da Lei Complementar nº 011, de 04 de dezembro de 2001, analisou e aprovou os balancetes em epígrafe, ficando constatado que os elementos constitutivos dos balancetes mensais estão em consonância com as exigências estabelecidas pela Lei nº 4.320-64 e demais atualizações, declarando que "diante do exposto, opinamos favoravelmente pela **aprovação** dos balancetes dos meses de JULHO e AGOSTO DE 2025, dando como conclusivo e unânime o parecer do Conselho Fiscal". Encerrada a ORDEM DO DIA e nada mais havendo a se tratar, o senhor Presidente declara encerrada a reunião, determinando a mim, STHEFANE FRANCO ROSA DO NASCIMENTO, Secretária, que lavrasse a presente ata, que após lida, vai assinada por todos os conselheiros presentes.

MARCELO ALVES DE FREITAS – Presidente

STHEFANE FRANCO ROSA DO NASCIMENTO – Secretária.

ROSILITA MONTEIRO DE ARAUJO ROCHA – Membro